



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2602056400100009301,2602056400100009302

Reclamante/Consumidor(a): MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MORAES, **CNPJ/CPF:** 603.452.143-23 , **Endereço:** Rua Argentina - 28 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-410 , **Telefone:** (85) 98804-3173

Reclamado/Fornecedor: CONSIGFACIL SOLUCOES LTDA, **CPF/CNPJ:**12.693.844/0001-44, **Endereço:**Rua dos Tupinambás 360 - 360-SALA 01 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30120-904
Itaú Consignado, **E-mail:** .

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 20 de abril de 2026 às 10h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e conseqüentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 27 de abril de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú